

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PAEDIDO,
SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

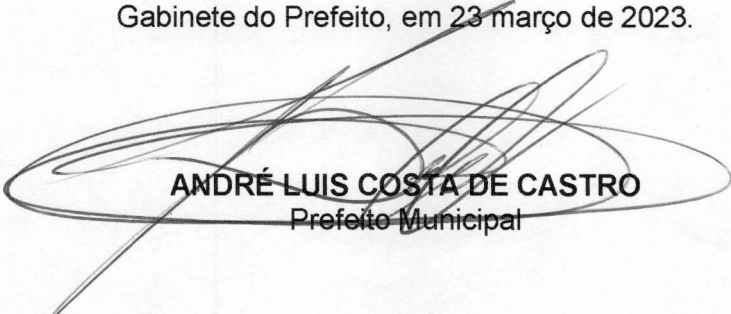
Considerando o Ofício nº 111/GAB/SEMED/PMC, de 23 de março de 2023, bem como Termo de Desistência da Servidora Geysiane de Pinho Oliveira, Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **GEYSIANE DE PINHO OLIVEIRA**, Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 março de 2023.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	24 / 03 / 2023
ANO VII Nº	1860
PAG. Nº	20
ASSINATURA:	